



OFÍCIO VEREADOR Nº 1027/2024

São Roque, 25 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar ao Departamento de Trânsito a confecção e instalação de duas placas de denominação para as vias denominadas "Estrada do Butantã" e "Estrada da Varginha". Nesse sentido, solicito também a colocação do CEP de cada estrada nas placas de denominação.**

Ambas estradas já foram denominadas por Lei. A Estrada do Butantã (CEP 18140-089) pela Lei Municipal nº 4.357, de 13 de fevereiro de 2015, e a Estrada da Varginha (CEP 18140-093) pela Lei nº 4.876, de 30 de outubro de 2018. Porém, as mesmas ainda não contêm placa de denominação. **(Leis e CEPs anexados).**

Registro essa solicitação visando trazer a perfeita localização da via aos usuários locais, facilitando, assim, a entrega de correspondências e encomendas, bem como a circulação nas estradas citadas. Com a identificação do CEP nas placas, é possível localizar as estradas com maior facilidade, o que facilita a mobilidade de todos.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
SILVIO SIDNEI DE CAMARGO
MD. Chefe de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Anexos:

Estrada do Butantã



LEI 4.357

De 13 de fevereiro de 2015

PROJETO DE LEI N.º 001/15-L,
De 6 de janeiro de 2015.
AUTÓGRAFO N.º 4.340 de 09/02/2015.
(De autoria dos Vereadores Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB e Flávio Andrade de Brito - PDT).

Dá a denominação de "Estrada do Butantã" à via pública localizada no Distrito de São João Novo.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA DO BUTANTÃ" a via conhecida pelo mesmo nome, com início Rua Antônio Nunes Barril e término no limite entre os municípios de São Roque e Araçariçuama, a mesma conta com 5.100 metros de extensão e 12 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/02/15


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 13 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 09/02/2015.

/ap,-

DETBRM19/02/2015-10401456 1076/2015 FI

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Estrada do Butantã	Centro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-089

Nova Busca

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Estrada da Varginha



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.876

De 30 de outubro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 081/18-L

De 04 de outubro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.871 de 22/10/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

Dá denominação de "Estrada da Varginha" a via pública localizada no Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada da Varginha a via pública com início na Estrada Antônio Nunes Barril, lado direito antes da esquina com a Rua Agave, distante 1000 metros da esquina com a Estrada Ari Coelho de Miranda e término em portão de propriedade particular, com 2000 metros de extensão e 7 metros de largura, localizada no Distrito de São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/10/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 30 de outubro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 22/10/2018

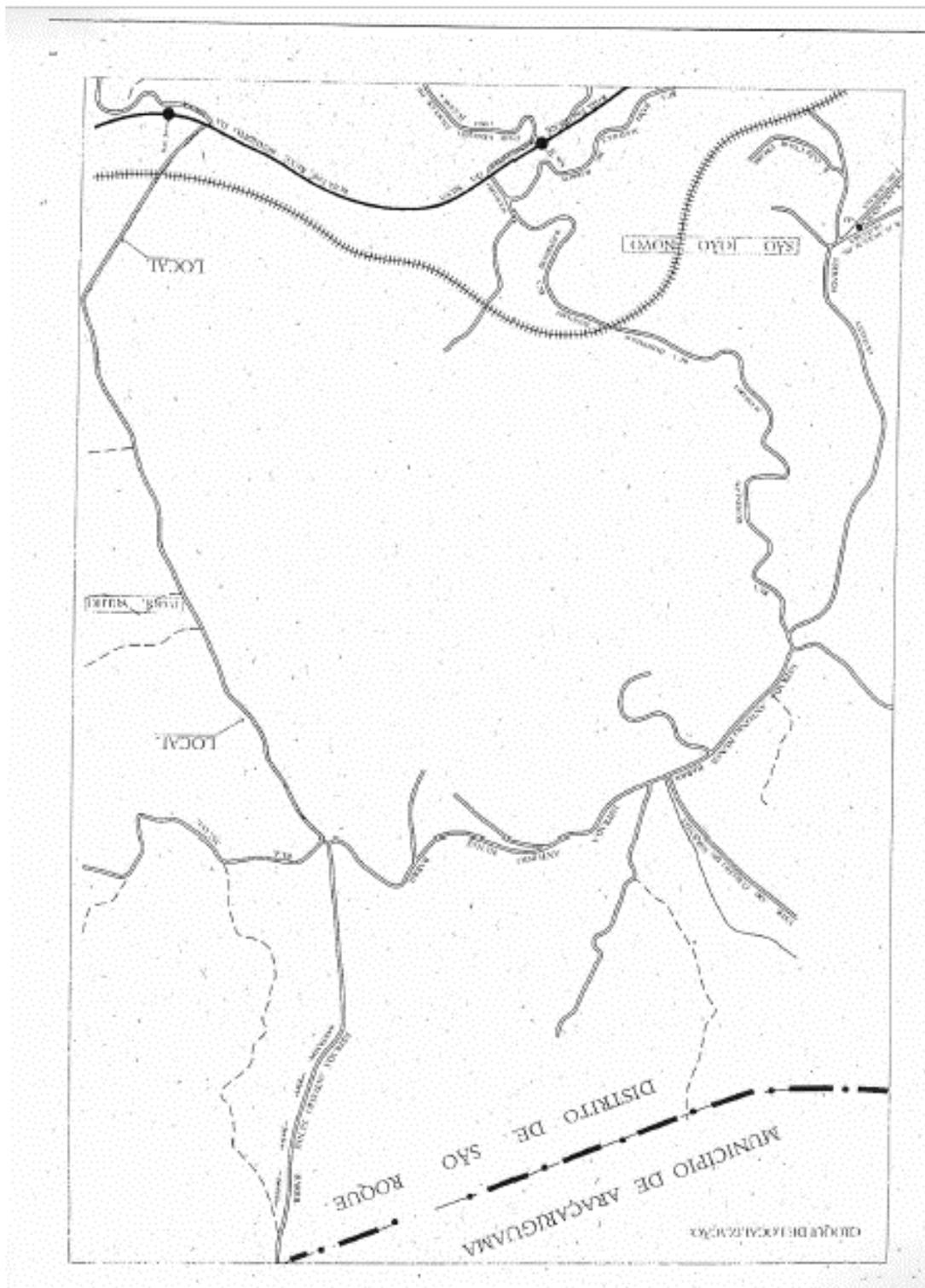
/mgsm.-

PROTOCOLO CETSUR 4607354/2018 - 08/11/2018 14:25

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



CEP:

Estrada da Varginha

Centro (São João Novo)

São Roque/SP

18140-093